



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2.711, Seção Itarana/ES, pág. 191 do DOM/ES de 24/02/2025

DECRETO Nº 2.165/2025

NOMEIA COMISSÃO SOBRE A INSTITUIÇÃO DO GRUPO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legalmente conferidas pelos artigos 84, V e 114 "b" da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 676/2002.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.117/2024, de 30 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO o OF/CRAS/Nº007/2025 onde solicita Indicações para o Comitê Gestor Municipal do BPC;

CONSIDERANDO o ECM Despacho Nº 002464/2025 da SEMED e ECM Despacho Nº 002668/2025 da SEMUS, onde indicam membro titular e suplente para compor o novo Grupo Gestor Local (GGL);

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída comissão do grupo gestor local do programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola de pessoas com deficiência beneficiárias do benefício de prestação continuada da Assistência Social – Programa BPC na escola.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Membro titular: Georgeane Krause

Membro suplente: Carla Honorato Da Silva Coutinho

Representantes Secretaria Municipal de Educação:

Membro titular: Christiany Karla Bullerjahn Valin

Membro Suplente: Larissa Helen Pinto

Representantes Secretaria Municipal de Saúde:

Membro titular: Ariélla Claudia Adami de Oliveira

Membro Suplente: Ariane de Oliveira Alves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, em 21 de fevereiro de 2025.

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal de Itarana